

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000047/2026**  
**Data 15/01/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.000,00</b>

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	019100.1339200932.209 33903000000	PROMOÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.000,00</b>

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 janeiro de 2026 , revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO